



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0413/2023

Rio de Janeiro, 29 de março de 2023.

Processo nº 5000890-70.2023.4.02.5102,
ajuizado por

O presente parecer visa atender à solicitação de informações técnicas da **4ª Vara Federal de Niterói**, da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro quanto ao medicamento **cloridrato de escetamina 140mg/mL spray nasal (84mg)** (Spravato®).

I – RELATÓRIO

1. Acostado aos autos encontra-se PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0180/2023 (Evento 7, PARECER1, Página 1-4) emitido em 15 de fevereiro de 2023, no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes, ao quadro clínico apresentado pela Autora **transtorno depressivo recorrente, episódio atual agrave**; à indicação e fornecimento do medicamento **cloridrato de escetamina 140mg/mL spray nasal (84mg)** (Spravato®).

2. Conforme novo documento médico (Evento 11, LAUDO2, Página 1-5) em impresso próprio da médica psiquiatra , emitido em 28 de fevereiro de 2023, a Autora apresenta diagnóstico de **transtorno depressivo recorrente, episódio atual agrave sem sintomas psicóticos** (CID-10: F33.2), com ideação suicida persistente, com risco eminente de suicídio, associado à fibromialgia grave refratária. Hoje o quadro está caracterizado por apatia, abulia, anedonia, angústia, ansiedade intensa, pensamentos negativistas e de morte, insônia, acarretando grande sofrimento emocional, familiar e psicossocial, disfuncionalidade e incapacidade para o trabalho. Quadro crônico, refratário a diversas combinações medicamentosas com antidepressivos e estabilizadores do humor para o controle da doença em doses e tempo adequado. Já foram utilizados os medicamentos fluoxetina, duloxetina, sertralina, bupropiona, escitalopram, trazodona, amitriptilina, nortriptilina, carbonato de lítio e divalproato de sódio, sem alcançar uma resposta terapêutica positiva. Diante do risco relatado faz-se necessário um tratamento mais efetivo em caráter de urgência com o medicamento **cloridrato de escetamina 140mg/mL spray nasal (84mg)** (Spravato®) de acordo com esquema proposto em laudo.

II – ANÁLISE

DA LEGISLAÇÃO/ DO QUADRO CLÍNICO/ DO PLEITO

1. Conforme abordado no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0180/2023 emitido em 15 de fevereiro de 2023 (Evento 7, PARECER1, Página 1-4).

III – CONCLUSÃO

1. Conforme parágrafo 5, do item III – Conclusão do PARECER TÉCNICO Nº 0180/2023 foi informada a existência de alternativas terapêuticas padronizadas no SUS e em parágrafo 6 foi relatado que a Autora já foi submetida a tratamentos utilizando antidepressivos em



doses e tempo adequados e associações para potencialização do efeito e estabilizadores de humor...”, sem contudo, especificar quais as classes de fármacos usadas de forma a permitir avaliar se todas as opções fornecidas pelo SUS foram esgotadas.

2. Nesse sentido, foi acostado novo documento médico (Evento 11, LAUDO2, Página 1-5) informando que a Requerente apresenta quadro de **transtorno depressivo recorrente crônico, refratário a diversas combinações medicamentosas com antidepressivos e estabilizadores do humor** para o controle da doença em doses e tempo adequado. Já foram utilizados os medicamentos fluoxetina, duloxetina, sertralina, bupropiona, escitalopram, trazodona, amitriptilina, nortriptilina, carbonato de lítio e divalproato de sódio, sem alcançar uma resposta terapêutica positiva.

3. Frente ao exposto, entende-se que os medicamentos padronizados no âmbito do SUS não configuram alternativa para condição clínica apresentada pela Autora.

4. As demais informações julgadas pertinentes já foram devidamente abordadas no PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0180/2023 emitido em 15 de fevereiro de 2023 (Evento 7, PARECER1, Página 1-4).

É o parecer.

À 4ª Vara Federal de Niterói, da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro para conhecer e tomar as providências que entender cabíveis.

ALINE PEREIRA DA SILVA

Farmacêutica
CRF- RJ 13065
ID. 4.391.364-4

KARLA SPINOZA C. MOTA

Farmacêutica
CRF- RJ 10829
ID. 652906-2

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe
CRF-RJ 10.277
ID. 436.475-02